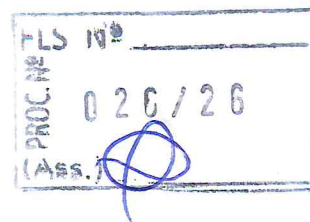




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-100
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br



Análise e Matriz de Riscos

Requisição: 05/2026

Objeto: Aquisição de anilinas em pó para tingimento de serragem, destinadas à confecção dos tapetes ornamentais do evento de Corpus Christi, integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapevi.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

1- RISCOS - FASE DE ELABORAÇÃO		
Risco 1	Estimativa inadequada das quantidades	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Impacto baixo, podendo resultar em aquisição insuficiente ou excedente de material.
Ação Preventiva		Responsável
Definição das quantidades com base na experiência de edições anteriores do evento, na extensão das vias públicas e no número de paróquias participantes.		Secretaria Municipal de Cultura
Ação de Contingência		Responsável
Ajuste pontual das quantidades, caso necessário, mediante justificativa técnica.		Secretaria Municipal de Cultura

Risco 2	Atraso na formalização do processo administrativo	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Impacto moderado, com possibilidade de comprometer o cronograma do evento.
Ação Preventiva		Responsável
Planejamento antecipado e acompanhamento contínuo das etapas do processo de contratação		Secretaria Municipal de Cultura
Ação de Contingência		Responsável
Priorização do trâmite processual e adoção de procedimento compatível com o prazo disponível		Secretaria Municipal de Cultura

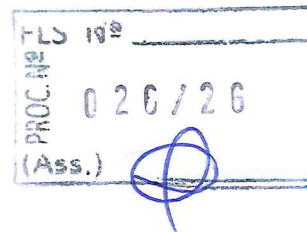
2- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Ausência de propostas válidas ou baixa competitividade
---------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-100
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br



Probabilidade	Baixa	Dano potencial	
		Impacto moderado, podendo ocasionar atraso na contratação	
Ação Preventiva		Responsável	
Elaboração de especificações claras, objetivas e compatíveis com os padrões usuais de mercado.		Setor de Compras/Licitações	
Ação de Contingência		Responsável	
Reavaliação das condições do edital e realização de nova pesquisa de mercado, se necessário		Setor de Compras/Licitações	

3- RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4		Entrega de material em desacordo com as especificações	
Probabilidade	Média	Dano potencial	
		Impacto moderado, podendo afetar a execução do evento	
Ação Preventiva		Responsável	
Definição clara das especificações técnicas no Termo de Referência e fiscalização no recebimento		Secretaria Municipal de Cultura	
Ação de Contingência		Responsável	
Rejeição do material e exigência de substituição dentro do prazo previsto contratualmente		Secretaria Municipal de Cultura	

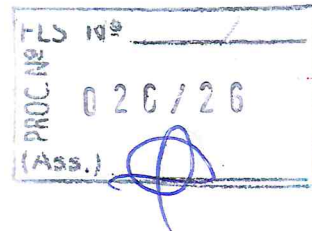
Risco 5	Atraso na entrega dos materiais		
Probabilidade	Média	Dano potencial	
		Impacto alto, com risco de comprometer a realização do evento dentro do cronograma oficial	
Ação Preventiva		Responsável	
Estabelecimento de prazo de entrega adequado, cláusulas contratuais claras e acompanhamento da execução		Secretaria Municipal de Cultura	
Ação de Contingência		Responsável	
Aplicação das penalidades previstas e adoção de medidas administrativas para assegurar o fornecimento		Secretaria Municipal de Cultura	

A- AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-100
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br



Para a metrização dos impactos foram considerados critérios de proporcionalidade e razoabilidade das possíveis consequências dos riscos avaliados, onde:

- a) **Impacto muito baixo:** É o impacto quase não lesivo à Administração, podendo ser mitigado ou administrado por ela mesma.
- b) **Impacto baixo:** É o impacto pouco lesivo à Administração, podendo ser mitigado à CONTRATADA, ou possível de contenção à curto prazo.
- c) **Impacto Moderado:** É o impacto que pode ocasionar prejuízo à Administração, devendo ser ponderado e mitigado à CONTRATADA através de previsões no Termo de Referência.
- d) **Impacto Alto:** É o impacto moderadamente lesivo ao erário, que pode inclusive ocasionar prejuízo à Administração. Para esses casos deve ser recomendado à alocação de risco em contrato, ou exigência de garantia da proposta e execução do contrato.
- e) **Impacto muito alto:** É o impacto que pode causar grandes prejuízos à Administração, compreendendo prejuízo ao erário, inclusive nas esferas cível e criminal. Pode envolver questões relacionadas à encargos trabalhistas, multas contratuais e penalidades oriundas de outros órgãos de fiscalização e controle.

B- ANÁLISE DA GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS

Conforme a matriz de avaliação qualitativa, verifica-se que o **Risco 5** apresenta impacto elevado e pode comprometer significativamente o resultado da contratação, devendo ser mitigado por ações preventivas registradas no Termo de Referência e rigoroso acompanhamento da execução contratual.

Os **Riscos 1, 2, 3 e 4** apresentam impactos baixos ou moderados e podem ser aceitos, desde que adotadas medidas internas de mitigação e controle.

C- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise de riscos foi elaborada com base na legislação vigente e nas características específicas do objeto contratado. Considerou-se a relevância cultural e institucional do evento, bem como a necessidade de cumprimento rigoroso de prazos.

Riscos decorrentes de fatos imprevisíveis ou alheios à vontade da Administração não foram considerados, devendo ser analisados oportunamente, caso ocorram, mediante fundamentação específica.


Renata dos Santos Simões
Secretária Municipal de Cultura